

**PORTARIA Nº 1006/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**Considerando** a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 174ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

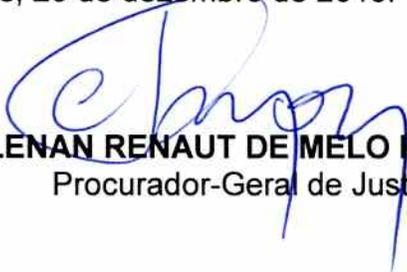
**Considerando** o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o 28º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 459/2015, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0041, oriundo da 22ª Promotoria da Capital.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça